

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL HILDA VIEIRA CALADO
2º TERMO ADITIVO (VALOR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2024
CONCORRÊNCIA N° 001/2024
CONTRATO N° 136/2024

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Srº. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 6.977.494 SDS/PE e do CPF nº 534.650.164-91, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com sede na Rua Machados nº 175, Bairro/Boa Vista – Caruaru-PE, CEP: 55.038-110, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com, por seu representante legal o Sr. **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3º Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama, Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, **RESOLVEM** firmar o **TERMO ADITIVO**, ao contrato nº 136/2024, de acordo com o ofício nº 295/2025 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor contratual da execução em virtude de **acréscimos/adição**, no importe de **22,30%** (vinte e dois inteiros e trinta centésimos porcento), totalizando um valor de **R\$ 211.614,93**

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA:004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA


Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br



(duzentos e onze mil seiscientos e quatorze reais e noventa e três centavos), em conformidade com o ofício – SINFRA nº 295/2025, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

Também é objeto deste Termo Aditivo a supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 5,33% (cinco inteiro e trinta e três centésimos porcento), totalizando um valor de R\$ 50.562,95 (cinquenta mil quinhentos e sesenta e dois mil e noventa e cinco centavos), em conformidade com o ofício – SINFRA nº 295/2025, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.0. O valor global deste contrato após a reprogramação será de R\$ 1.232.584,37 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), somando-se a este percentual de acréscimo de 22,30% (vinte e dois inteiros e trinta centésimos porcento), bem como a supressão de 5,33% (cinco inteiro e trinta e três centésimos porcento), sobre o valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 Secretaria Municipal de Educação e Esporte

12.361.1211.1012.0000 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares

44.90.51.00: Obras e Instalações;

ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO

Unidade: 13 FUNDEB

12.361.1201.1052.0000 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares

44.90.51.00: Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA:004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA


Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br


EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAY. 25839
PREFEITO



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição indispensável para sua eficácia, correndo à conta do PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 12 de novembro de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito: **EDUARDO DA FONSECA LIRA**

CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

CONTRATANTE

José Sávio de Luna
JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA:004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA

CPF nº 047.975.174-92

CONTRATANTE

Geneci Hélia Ramos dos Passos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

CPF nº 534.650.164-91

CONTRATANTE

Lucas Matheus T. de Melo

LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62

Representante legal: **LUCAS MATHEUS**

TAVARES DE MELO

CPF nº 102.669.204-03

CONTRATADA